


Visto e concordado e  
informado o concorrente  
27.6.2019  


**AJUSTE DIRECTO**  
**(Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual)**

**Relatório Final**  
**(Art.º 124 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual)**


Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, reuniu o júri deste procedimento, Sra. Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires, Sr. Eng. Nuno Filipe Cernache Gonçalves Lopes e o Sr. Fernando Manuel Silva Salgueiro, para retificação do valor das propostas dos concorrentes convidados para o procedimento de “Prestação de Serviços para a Elaboração do Projeto da Praça Multimodal da Portagem” de acordo com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de ~~06-06-2016~~.

O concorrente João Lino, Arquitetos, Lda. apresentou a proposta no valor de 9.900,00 € + IVA, com o prazo de execução de vinte dias e por lapso no relatório anterior tinha sido considerado o valor de 9.950,00 € + IVA.

Como temos apenas uma proposta válida, o júri considera de não efetuar a audiência prévia aos concorrentes, nos termos do Artº 123 do diploma acima referido e informar o concorrente João Lino, Arquitetos, Lda. para considerar na adjudicação enviada em 14-06-2016 o valor de 9.900,00 € + IVA.

As decisões que o presente relatório explicita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas.

  
O júri  
(Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires)

  
(Eng.º Nuno Filipe Cernache Gonçalves Lopes)

  
(Sr. Fernando Manuel Silva Salgueiro)



*Almona o  
presente relatório &  
proceder a a adjudicat.  
ao Arq. João Lino  
13-6-2016*

**Prestação de Serviços para a Elaboração do Projeto da Praça Multimodal da Portagem**

**AJUSTE DIRECTO**  
**(Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual)**

**Relatório Preliminar**  
**(Art.º 122 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual)**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, reuniu o júri deste procedimento, Sra. Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires, Sr. Eng. Nuno Filipe Cernache Gonçalves Lopes e o Sr. Fernando Manuel Silva Salgueiro, para abertura das propostas dos concorrentes convidados para o procedimento de “Prestação de Serviços para a Elaboração do Projeto da Praça Multimodal da Portagem” de acordo com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de ~~08-06~~ 2016.

Foram enviados convites no dia 06-06-2016 aos seguintes Técnicos de acordo com a referida proposta:

- Arq. Ana Margarida Mendonça Pestana;
- João Lino, Arquitetos, Lda.
- Jose Manuel Clemente Coelho.

Os concorrentes Arq. Ana Margarida Mendonça Pestana e Arq. José Manuel Clemente Coelho, agradecem o convite, mas informam que de momento não lhes é possível efetuarem o serviço.

O concorrente João Lino, Arquitetos, Lda. apresentou a proposta no valor de 9.950,00 € + IVA, com o prazo de execução de vinte dias.

Como temos apenas uma proposta válida, o júri considera de não efetuar a audiência prévia aos concorrentes, nos termos do Artº 123 do diploma acima referido.

Dado que temos apenas uma proposta o júri considera de submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do Artº 125 do diploma acima referido e os seguintes passos:



## **Documentos de habilitação**

Nos termos do ponto VI.14 do convite, o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação será de 10 dias, após a comunicação da adjudicação.

## **Contrato Escrito**

De acordo com o disposto na al. a) do nº. 1 do artº 95 do CCP, está dispensada a redução do contrato escrito.

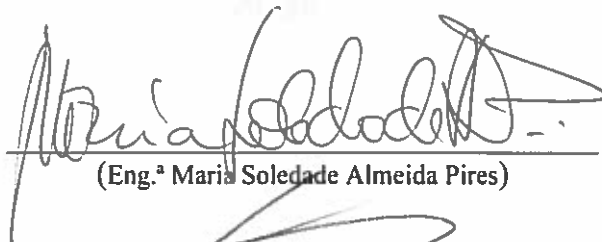
Face ao que antecede e se a proposta aqui formulada merecer a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do nº 1 do artº 77 do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário.

Nos termos do nº2 do artº 77 do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado:

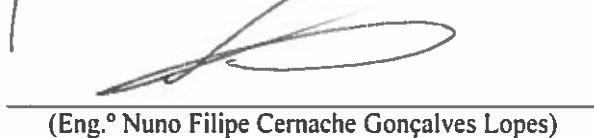
- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo fixado.

As decisões que o presente relatório explicita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas.

O júri



(Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires)



(Eng.º Nuno Filipe Cernache Gonçalves Lopes)



(Sr. Fernando Manuel Silva Salgueiro)